

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde CF Art. 198
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

| Construção da Base de Cálculo de Recursos | | 2 0 1 8 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| A - Receita de Impostos | | 5.796.249.295 |
| A.1. Receita do ICMS | | 5.060.545.882 |
| A.1.1. ICMS Total + ICMS Total das Outras Receitas | | 5.060.545.882 |
| A.2. Receita do ITCD | | 28.550.613 |
| A.2.1. ITCD | | 28.550.613 |
| A.3. Receita do IPVA | | 287.958.697 |
| A.3.1. IPVA TotalL + IPVA Total das Outras Receitas | | 287.958.697 |
| A.4. Receita do IRRF | | 419.194.103 |
| A.4.1. IRRF | | 419.194.103 |
| B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais | | 4.205.500.336 |
| B.1. Cota-Parte FPE | | 4.196.625.000 |
| B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996 | | 4.204.688 |
| B.3. Cota-Parte IPI - Exportação | | 4.670.080 |
| B.4. Cota-Parte IOF - Ouro | | 568 |
| C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B) | | 10.001.749.631 |
| D - Exclusões | | 1.410.283.340 |
| - Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25% | | 1.265.136.471 |
| - Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50% | | 143.979.349 |
| - Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25% | | 1.167.520 |
| E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo | | 8.591.466.291 |

Resumo da Aplicação

| Aplicação | A Programar Segundo a Emenda Constitucional | Valor Constitucional | Valor Programado | % |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|
| - Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 198 da CF | 1.030.975.955 | 1.055.525.994 | 12,17 |